

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO II PARA ALUNOS(AS) MATRICULADOS(AS) NO 2º SEMESTRE 2026/2

O Programa de Nivelamento é uma atividade de apoio pedagógico destinada a equalizar os conhecimentos de **Língua Portuguesa** e **Matemática** dos estudantes dos primeiros e segundos semestres dos cursos de graduação, contribuindo para sua adaptação ao Ensino Superior e para o desenvolvimento de seu desempenho acadêmico.

As disciplinas do Nivelamento são ofertadas nas modalidades **presencial** e **EaD-Moodle**. Na modalidade **EaD**, os(as) estudantes contam com o apoio dos(as) professores(as) do Laboratório de Português e do Laboratório de Métodos Quantitativos, bem como dos(as) monitores(as) das disciplinas de Linguagem e Comunicação, Cálculo I e Cálculo II, para o esclarecimento de dúvidas e o desenvolvimento das atividades disponibilizadas no *Moodle*.

Todos os cursos de graduação estão convidados a participar. Entretanto, os estudantes dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (1º e 2º semestres) e de **Ciência da Computação** (2º semestre) deverão realizar as disciplinas de Nivelamento exclusivamente na modalidade **EaD-Moodle**, em razão da existência de atividades obrigatórias que ocorrem no mesmo horário das aulas presenciais do programa.

Os estudantes do 1º semestre de **Ciência da Computação** poderão participar do Nivelamento presencial, uma vez que ainda não possuem atividades obrigatórias no horário em que as aulas são oferecidas.

1. Aulas

1.1. Aulas presenciais aos sábados (para todos os cursos de graduação, com exceção dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (1º e 2º semestres) e de **Ciência da Computação** (2º semestre): A presença será validada mediante o cumprimento simultâneo dos seguintes requisitos: i) assinatura da lista de presença, ii) resposta à chamada realizada pelo(a) professor(a) e iii) entrega dos exercícios propostos durante a aula. Haverá tolerância de **15 minutos** após o horário de início. Em caso de inconsistência entre os registros, a presença poderá ser **cancelada** pelo(a) professor(a). O cumprimento dos três requisitos caracteriza uma **“aula realizada”**.

Datas das aulas presenciais:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	05/09	12/09	19/09	26/09	10/10	17/10	31/10	07/11

Horário das aulas presenciais: os(as) alunos(as) serão distribuídos(as) em duas turmas, de acordo com a ordem alfabética de seus nomes.

Turma A – estudantes que possuem nomes que iniciam com a letra **de A até K** e

Turma B - estudantes que possuem nomes que iniciam com a letra **de L até Z**.

Nivelamento II de Língua Portuguesa		
Primeira letra do nome	Horário	Sala
De A até K (Turma A)	9h às 10h40	233 C
De L até Z (Turma B)	11h às 12h40	333 C

Nivelamento II de Matemática		
Primeira letra do nome	Horário	Sala
De L até Z (Turma B)	9h às 10h40	333 C
De A até K (Turma A)	11h às 12h40	233 C

Obs.: Horários sujeitos a alterações no decorrer do curso, dependendo do número de estudantes por sala.

Caso o(a) aluno(a) assista a aula na turma que não é a sua, a **presença não será computada**. E a aula será considerada como **“não realizada”**.

1.2. Aulas pelo EaD-Moodle (para todos os cursos de graduação): A participação nas aulas disponibilizadas no *Moodle* será verificada por meio: i) da visualização dos vídeos e do estudo do material de apoio; e ii) da realização da atividade correspondente à respectiva aula. A aula somente será considerada como **“aula realizada”** quando o(a) aluno(a) obtiver nota maior ou igual a 7,0 na atividade. Caso obtenha nota inferior a 7,0, a aula será considerada **“não realizada”** e não será contabilizada para fins de frequência, benefícios ou elegibilidade para a Prova Final.

Os vídeos, materiais de apoio e atividades das aulas na modalidade EaD-Moodle serão disponibilizados no *Moodle* de cada disciplina do Nivelamento a partir das 8h da segunda-feira anterior à data prevista para a respectiva aula presencial, permanecendo disponíveis para realização das atividades pelo período de 7 (sete) dias. Após esse prazo, o acesso à atividade será encerrado e não haverá prorrogação.

Datas de disponibilização dos vídeos, materiais de apoio e atividades para os(as) alunos(as) que optarem pela modalidade EaD-Moodle:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	31/08	07/09	14/09	21/09	05/10	12/10	26/10	02/11

O(A) aluno(a) terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para realizar e enviar a atividade correspondente à aula da disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), contado a partir das 8h da segunda-feira de disponibilização até as 7h59 da segunda-feira seguinte. Após esse prazo, a atividade será encerrada e não poderá mais ser realizada ou enviada.

2. Provas Finais

Após a participação nas 8 aulas programadas (modalidade presenciais ou EaD-Moodle), o(a) aluno(a) realizará a **Prova Final presencial**, por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Provas Finais presenciais: 14 de novembro, sábado, período matutino (reserve esta data).

- das 9h às 10h40 – Nivelamento II de Língua Portuguesa
- das 11h às 12h40 – Nivelamento II de Matemática

As salas para a realização das Provas Finais serão divulgadas posteriormente.

As Provas Finais são compostas de 20 questões de múltipla escolha.

O(a) aluno(a) que precisar solicitar dispensa no trabalho/estágio para a realização das Provas de 14 de novembro, poderá solicitar no ASA **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**. O pedido deverá ser realizado com antecedência.

Instruções para solicitação do Comprovante: solicitar declaração de comparecimento por meio da abertura de requerimento pelo Portal do Aluno > Menu Secretaria/Requerimentos indicando a atividade que precisará participar, no caso **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**.

Importante: Como o Nivelamento é opcional, não há Prova Substitutiva para casos que não sejam previstos por lei.

3. Critérios para Participação

Estão aptos a participar do Programa os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no 1º semestre, para o Nivelamento I ou, no 2º semestre, para o Nivelamento II.

Não é necessária inscrição.

Os(As) alunos(as) que efetuarem matrícula ou obtiverem acesso ao Moodle após 12 de setembro não poderão participar das disciplinas do Nivelamento II.

Os(As) alunos(as) que iniciarem as disciplinas do Nivelamento II após o início do programa terão as aulas presenciais e/ou atividades do EaD-Moodle já disponibilizadas registradas como “**não realizadas**”, sem direito à reposição ou ao aproveitamento posterior.

A participação no Programa de Nivelamento é exclusiva para os semestres elegíveis. Assim, estudantes matriculados(as) do 3º ao 8º semestre não poderão

participar do Programa nem receber os benefícios a ele vinculados, como ponto bônus e horas de atividades complementares.

4. Disciplinas

1º semestre: Nivelamento I de Língua Portuguesa e Nivelamento I de Matemática

2º semestre: Nivelamento II de Língua Portuguesa e Nivelamento II de Matemática

5. Presença e Benefícios do Programa

5.1. Horas de atividades complementares

5.1.1. Aulas Presenciais: 15 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o(a) aluno(a) alcançar no mínimo 75% das aulas presenciais como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 das 8 aulas);

5.1.2. Aulas pelo EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o(a) aluno(a) alcançar 75% das aulas EaD como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 das 8 aulas).

Em cada aula, os(as) alunos(as) deverão assistir aos vídeos, estudar o material de apoio e, posteriormente, realizar a atividade correspondente, composta por questões de múltipla escolha e/ou questões discursivas com envio de fotografias ou arquivo em formato PDF contendo a resolução das questões. A aula será considerada como **“aula realizada”** somente para os(as) alunos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 na atividade**.

5.1.3. Aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o(a) aluno(a) alcançar 75% de **“aulas realizadas”**, mesclando aulas presenciais e aulas EaD por disciplina.

As **horas de atividades complementares** serão atribuídas na virada do semestre letivo.

5.2. Ponto bônus

O ponto bônus está relacionado à pontuação obtida na Prova Final presencial do Programa.

O ponto bônus será **somado à média de todas as disciplinas do semestre** em que o aluno/a aluna estiver matriculado/matriculada e será lançado no sistema até **25 de novembro**. O ponto bônus não será válido para adaptações, dependências e antecipações.

O **ponto bônus** será atribuído conforme quadros a seguir, com o critério de desempenho na Prova Final presencial, por disciplina:

5.2.1. Aulas presenciais

Nota na Prova Final presencial	≥ 6,0 pontos	Entre 5,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

Obs.: Ponto bônus por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

5.2.2. Aulas pelo EaD-Moodle ou aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle

Nota na Prova Final presencial	≥ 7,0 pontos	Entre 6,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

Obs.: Ponto bônus por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Só será válida a **Prova Final presencial** da(s) disciplina(s) cursada(s) para concorrer ao **ponto bônus** dos/das estudantes que obtiverem **presença em no mínimo 75% de aulas presenciais** ou obtiverem no **mínimo nota 7,0 em 75% das atividades feitas pelo Moodle** ou obtiverem **no mínimo 75%**, mesclando aulas presenciais e aulas pelo EaD-Moodle. Os(as) estudantes com menos de 75% de aproveitamento na(s) disciplinas(s) não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Nivelamento.

Importante: É de responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar e controlar seu número de faltas nas aulas presenciais e suas notas nas atividades EaD, a fim de verificar se atende aos requisitos mínimos para realizar as Provas Finais.

O(a) aluno(a) que fizer jus ao ponto bônus referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que seu bônus não lhe foi lançado de forma correta no sistema terá que registrar seu pedido de correção do bônus até 30 de novembro por e-mail para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito à correção.

O(a) aluno(a) que fizer jus às horas de atividades complementares referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que suas horas não lhe foram atribuídas na virada do semestre letivo ou lançadas indevidamente terá o prazo de um ano, a contar da data de início das aulas no semestre seguinte a fim de registrar seu pedido de atribuição de horas por e-mail para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito a elas.

Os benefícios concedidos pelo Programa de Nivelamento são válidos apenas para o semestre letivo em que forem obtidos. Assim, não poderão ser utilizados em semestre posterior pelos(as) alunos(as) que tenham trancado o curso, sido reprovados(as) no semestre ou permanecido com dependência (DP).

6. Atividades

6.1. Aulas Presenciais

Nas aulas presenciais serão aplicados exercícios, que serão entregues pelo(a) aluno(a) no final das aulas ou no momento solicitado pelo professor(a), para verificar o aprendizado do(a) aluno(a) em relação ao conteúdo tratado nas aulas presenciais e confirmar presença, junto com a assinatura da lista de presença e chamada. Somente serão considerados para fins de presença os exercícios entregues de forma legível, completa e compatível com o enunciado proposto.

6.2. Aulas pelo EaD-Moodle

As atividades serão disponibilizadas no *Moodle* logo abaixo dos vídeos correspondentes a cada aula.

Para atingir o mínimo de 75% de “**aulas realizadas**”, requisito necessário para a obtenção dos benefícios do Programa e para a realização da Prova Final, o(a) aluno(a) poderá deixar de realizar, no máximo, 2 (duas) atividades ou obter nota inferior a 7,0 em, no máximo, 2 (duas) atividades.

Nas atividades compostas por questões de múltipla escolha, os(as) alunos(as) terão até 3 (três) tentativas para alcançar a nota mínima de 7,0.

Nas atividades que exigirem o envio da resolução de exercícios ou de redação, os(as) alunos(as) deverão encaminhar, exclusivamente pelo Moodle, por meio do link indicado na própria atividade, fotografias ou arquivo em formato PDF com qualidade suficiente para leitura e correção. Arquivos ilegíveis ou com qualidade inadequada não serão corrigidos, resultando em nota zero na atividade.

É de responsabilidade do(a) aluno(a) verificar a legibilidade e a qualidade das fotografias ou do arquivo PDF antes do envio. Após a correção da atividade pelo(a) professor(a), não será aceito o reenvio de fotografias ou arquivos. Entretanto, até o prazo final da atividade e antes de sua correção, o reenvio será permitido, desde que realizado exclusivamente pelo *Moodle*.

Não serão aceitas atividades encaminhadas por *e-mail* ou por qualquer outro meio diferente daquele disponibilizado no *Moodle*.

Os(As) alunos(as) terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data e horário de disponibilização da aula, para responder e/ou enviar a atividade correspondente. Após o encerramento desse prazo, a atividade será automaticamente bloqueada e não serão aceitos envios ou respostas em atraso.

Para realizar as atividades durante a semana, os(as) estudantes contarão com os seguintes Programas de Apoio:

Atividades do Nivelamento I e II de Matemática:

- professores(as) do **Laboratório de Métodos Quantitativos e**
- monitores(as) de **Cálculo I e Cálculo II.**

Atividades do Nivelamento I e II de Língua Portuguesa:

- professores(as) do **Laboratório de Português** e
- monitores(as) de **Linguagem e Comunicação**.

Os dias e horários dos plantões de atendimento dos Laboratórios e das Monitorias são divulgados no *Moodle*.

7. Reposição

O(A) aluno(a) que não realizar qualquer aula presencial ou atividade das aulas EaD ou não realizar a Prova Final presencial por razões de doenças infectocontagiosas ou outra que exija afastamento superior a 7 dias ininterruptos, de gravidez, de prestação de serviço militar obrigatório, ou por convocação para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal de Júri, para o serviço eleitoral e para participar de conclaves oficiais, ou outro impedimento legal válido, terá direito à realização de atividade de reposição por EaD ou Prova Final presencial desde que envie para o e-mail nivelamento@fecap.br atestado comprobatório válido digitalizado, nos termos da legislação específica e em até 3 dias úteis a contar do término do afastamento.

Importante:

1. A reposição de aulas será realizada exclusivamente por meio da participação na atividade correspondente disponibilizada no EaD-Moodle, observadas as regras e os prazos estabelecidos neste Regulamento. A aula repostada será contabilizada como aula na modalidade EaD.
2. Não haverá abono de faltas em aulas presenciais nem aplicação de Provas Finais Substitutivas. O(A) aluno(a) que optar por participar de qualquer atividade, acadêmica ou não, dentro ou fora da FECAP, durante o horário das aulas presenciais, não terá direito ao abono da falta. Nesses casos, poderá realizar a atividade correspondente no EaD-Moodle durante o período de disponibilização, sendo a aula contabilizada na modalidade EaD. Da mesma forma, o(a) aluno(a) que optar por participar de qualquer atividade nos horários destinados às Provas Finais perderá o direito à sua realização, não havendo previsão de prova substitutiva.
3. As Provas Finais do Programa de Nivelamento serão realizadas exclusivamente de forma presencial.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Programa de Nivelamento.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, enviar e-mail para nivelamento@fecap.br.